

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.113*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.662.482,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
39	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	270.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
41	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	60.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
53	10.301.1001.2120.0000	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO	8.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
69	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	331.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
71	10.302.1002.2121.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	71.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
153	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
162	10.305.1003.2126.0000	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05	81	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

02/01/2020

Alvani Correia Feitoza
Secretário de Administração

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.113

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
116	10.303.1004.2123.0000	FARMÁCIA POPULAR	2.482,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 05 81		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 010	BLOCO DE CUSTEIO			
117	10.303.1004.2124.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
4	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	70.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
5	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	800.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
6	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	21.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
12	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	14.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			
14	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	6.000,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
13	10.122.1005.2116.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	-54.477,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 004	RECURSOS PROPRIOS SAÚDE			

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

15	10.122.1008.1057.0000 4.4.90.52.00 01 001 004	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
16	10.122.1010.1058.0000 4.4.90.51.00 01 001 004	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-25.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
18	10.122.1093.2181.0000 3.1.90.11.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
19	10.122.1093.2181.0000 3.1.90.13.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-21.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
20	10.122.1093.2181.0000 3.1.90.16.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-12.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
24	10.122.1093.2181.0000 3.3.90.39.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMVIDA NA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
36	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.04.00 01 001 004	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-250.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
38	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.11.00 01 001 004	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
40	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.13.00 01 001 004	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-60.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.113

30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

43	10.301.1001.2120.0000 3.1.90.92.00 05 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-26.023,00 F.R. Grupo: 0 05 81
54	10.301.1001.2120.0000 3.3.90.39.00 05 300 010	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE DA POPULAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-46.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
63	10.301.1008.1060.0000 4.4.90.52.00 05 300 010	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-56.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
64	10.301.1008.1060.0000 4.4.90.52.00 05 300 011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE INVESTIMENTO	-115.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
65	10.301.1008.1060.0000 4.4.90.52.00 05 300 012	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO SUS	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
66	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.04.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-100.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
68	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.11.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-220.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
70	10.302.1002.2121.0000 3.1.90.13.00 01 001 004	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSOS PRÓPRIOS SAÚDE	-71.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
76	10.302.1002.2121.0000 3.3.50.43.00 05 300 010	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR SUBVENÇÕES SOCIAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-508.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUPIRA**

AV. ETELVINO LINS S/N

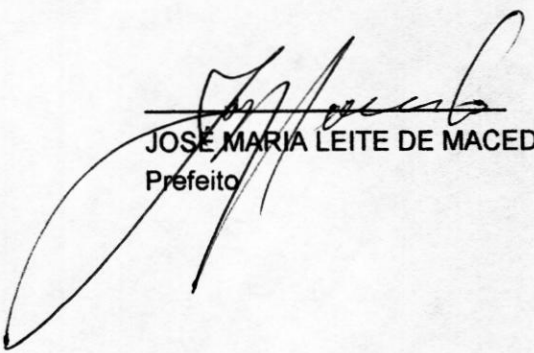
11472475/0001-05

Exercício: 2020

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.113**30 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

113	10.303.1004.2123.0000 3.3.90.30.00 05 300 010	FARMÁCIA POPULAR MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-260,00 F.R. Grupo: 0 05 81
114	10.303.1004.2123.0000 3.3.90.36.00 05 300 010	FARMÁCIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-967,00 F.R. Grupo: 0 05 81
115	10.303.1004.2123.0000 3.3.90.39.00 05 300 010	FARMÁCIA POPULAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 81
118	10.303.1004.2124.0000 3.3.90.32.00 01 001 004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-255,00 F.R. Grupo: 0 01 00
152	10.305.1003.2126.0000 3.1.90.13.00 01 001 004	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO RECURSOS PROPRIOS SAÚDE	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
170	10.305.1003.2126.0000 3.3.90.92.00 05 300 010	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLOCO DE CUSTEIO	-500,00 F.R. Grupo: 0 05 81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito